



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

Fls. 18

PLANO DE TRABALHO – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Observação: Junto deste documento poderão ser anexados quaisquer outros documentos pertinentes ao projeto proposto:

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ	
CNPJ: 16.784.316/0001-51	
Endereço: RUA JOSÉ CECÍLIO, S/Nº, SÃO LUIZ	
Cidade: FORMIGA/MG	CEP: 35.577-014
Telefone: 37-3321-2328	E-mail: patronatosauliz@yahoo.com.br
Site: www.patronatosauliz.org.br	
Finalidade Estatutária: Atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou risco social, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.	
I – Promoção de atividades referentes à Política de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
II – Incentivo e desenvolvimento à prática esportiva.	
III – Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias;	
IV - Profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programa de aprendizagem; e	
V – Promoção da arte e a cultura, implementando ações e projetos que visem o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida dos assistidos, suas famílias e da comunidade.	
As ações referidas serão prestadas pela entidade sempre de forma gratuita, devendo, para a consecução deste objetivo, arrecadar mediante trabalho voluntário, receber doações em geral e recursos por convênios, contratos e parcerias com órgãos privados e públicos de qualquer nível, nas áreas: social, educacional, profissionalizante, recreativa e esportiva.	



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: ALESSANDRO RESENDE PIERONI	CPF: M-1.551.193
Endereço: Praça José Barbosa Júnior, 223, Apt. 401, Centro, Formiga/MG	
Cargo na OSC: DIRETOR-PRESIDENTE	Mandato: 06/02/2024 A 06/02/2026
E-mail: arp.dentista@gmail.com	Telefone: 37-9 9988-1175
3. DADOS BANCÁRIOS	
Conta Corrente: 48446-6	
Endereço: RUA BERNARDES DE FARIA, 129, CENTRO, FORMIGA/MG	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.	
4. VIGÊNCIA:	
12 mês após o recebimento do repasse.	
5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	

Apoio financeiro oriundo do Orçamento Impositivo para custeio de despesas essenciais ao funcionamento da Associação para aquisição de insumos alimentícios, carnes e pães, com o objetivo de garantir uma alimentação diária saudável, oferecendo café da manhã, almoço e lanche da tarde aos assistidos.

Inclui-se também a aquisição de materiais esportivos tais como: Bolas de futsal, bolas de vôlei, redes de vôlei, petecas e bombas para encher bolas.

Apresenta-se como objetivo incentivar a prática de esportes e contribuir na promoção da qualidade de vida, saúde física e emocional das crianças, adolescentes e jovens atendidos, bem como assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços socioassistenciais prestados pela entidade. E ainda, garantir o acesso a alimentação regular e saudável a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG



6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A associação de Assistência aos Menores de Formiga- MG, atualmente atende aproximadamente 47 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. E, aproximadamente 119 jovens que participam do Programa Jovem Aprendiz. O objetivo consiste em contribuir na capacitação de jovens para o ingresso no mundo do trabalho. As atividades ocorrem diariamente no contra turno escolar.

Isso posto, ressalta-se que os principais objetivos da execução do Projeto, é garantir a qualidade de vida e a saúde dos assistidos, através da prática do esporte e do fornecimento de refeições saudáveis. E, ainda, assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela entidade a crianças e adolescente em situações de vulnerabilidades econômicas e sociais. Bem como, contribuir na capacitação e ingresso de jovens no mercado de trabalho, prevenindo situações de risco.

Frise-se ainda que Associação, necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar os atendimentos às crianças, adolescentes e jovens que frequentam a entidade, bem como suas famílias, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, garantindo a convivência familiar, comunitária e a proteção social, oferecendo atividades de orientação social e a busca do exercício de sua cidadania, prevenindo assim situações de violações de direitos.

A demais, no cotidiano de suas atividades a Associação oferece ao público atendido: Café da manhã, almoço, café da tarde. É sabido, que uma alimentação saudável contribui de forma direta para a prevenção de doenças, melhora do humor, aumento da energia, concentração para atividades diárias, e fortalecimento do sistema imunológico. É notório, que pelas características do público atendido, muitos podem ter dificuldades em ter acesso a essa alimentação no âmbito familiar.

A entidade oferece ainda: Reforço escolar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, introdução a informática, atividades lúdicas e esportivas, atividade em parceria com a Escola de Línguas Helena Kenper, curso de robótica em parceria com IFMG, acompanhamento da saúde bucal e encaminhamentos para atendimentos na rede de saúde quando verificados as necessidades diárias. Bem como, encaminhamentos para atendimento e acolhimento na rede de saúde mental, mediante demandas identificadas no cotidiano de atendimentos individuais e familiares pela equipe técnica da Associação, elucidando mais uma vez a necessidade de parcerias para a prestação de um serviço com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

7. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 50 Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica (isolamento social, situações de violência ou negligência no âmbito familiar) na cidade de Formiga, em beneficiárias dos programas de transferência de renda. E também aproximadamente 119 jovens participantes do Programa jovem Aprendiz, cujo objetivo além do apoio ao primeiro emprego propicia atividades para o desenvolvimento social, educacional, cívico e saúde.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77

Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51

Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas

Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Garantir a manutenção das atividades do Patronato São Luiz, assegurando o atendimento contínuo a 47 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e 119, jovens do Programa Jovem Aprendiz, promovendo a melhoria da qualidade de vida, da saúde, da convivência familiar e comunitária dos assistidos, ao longo do período.	1- Aquisição de alimentos, carnes e produtos de panificação, com o objetivo de oferecer alimentação saudável e regular (café da manhã, almoço e lanche da tarde) aos assistidos; 2- Aquisição de materiais esportivos, como bolas (futsal e vôlei), redes, petecas e bombas de ar para encher as bolas, visando incentivar a prática de atividades físicas e promover a saúde e o bem-estar das crianças, adolescentes e jovens atendidos.	12 meses após o recebimento do repasse.	Apresentação de notas fiscais pagas, fotografias, lista de presença, planilhas, etc.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

A metodologia para a execução da atividade será baseada no planejamento, aquisição e utilização eficiente dos recursos voltados à compra de alimentos e aquisição de materiais esportivos, com foco na melhoria da qualidade de vida, saúde, bem-estar e no desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo Patronato São Luiz.

As ações ocorrerão conforme os seguintes passos:

Planejamento de Compras

- Elaboração de listas mensais com os itens a serem adquiridos;
- Pesquisa de preços junto a fornecedores locais, priorizando a economicidade e a qualidade dos produtos;
- Realização das compras conforme a disponibilidade orçamentária, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

Utilização e Aplicação dos Itens Adquiridos

- Os alimentos serão utilizados na preparação das refeições oferecidas diariamente aos assistidos;
- Os materiais esportivos serão utilizados em oficinas, atividades recreativas e práticas esportivas regulares, promovendo saúde, disciplina, socialização e desenvolvimento físico dos participantes.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretária Municipal de Saúde e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento Impositivo 2025 – Lei Municipal nº 6.368, de 23 de maio de 2025 - Lei Municipal nº 6.399, de 15 de julho de 2025.

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$20.000,00	CUSTEIO	R\$20.000,00
Total:	R\$20.000,00	Total:	R\$20.000,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

Fls. 21

[Assinatura]

DESPESAS DE CONSUMO		
Tipo	Descrição Detalhada	Valor
Custeio	Padaria - mês	R\$1.100,00
	Alimentos - mês	R\$2.600,00
	Carnes - mês	R\$2.300,00
	Material Esportivo – Compra única	R\$2.000,00

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Foram realizadas coletas de preço, a fim de garantir o custo benefício para Entidade e a utilização do recurso observando os princípios da eficácia e efetividade, garantindo que o preço estava dentro do praticado pelo mercado.

Produtos	Unidade	Menor Valor unitário
Arroz T1 5Kg	Kg	R\$20,90
Feijão	Kg	R\$4,90
Açúcar 5Kg	Kg	R\$16,90
Café	Kg	R\$36,90
Óleo de soja	Litro	R\$6,99
Leite Integral	Litro	R\$4,83
Suco em pó	Kg	R\$11,90
Margarina	Kg	R\$14,30
Carne Bovina	Kg	R\$30,90
Carne Suína	Kg	R\$21,90
Carne de frango	Kg	R\$11,90
Pão de sal	Kg	R\$13,80
Bola de vôlei	Unid.	R\$130,00
Bola de futsal	Unid.	R\$130,00
Peteca	Unid.	R\$15,00
Bomba de encher bola	Unid.	R\$55,00
Rede de vôlei	Unid.	R\$130,00
Rede de gol futsal	Unid.	R\$250,00

[Assinatura]

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2025	R\$20.000,00					

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 16 de julho de 2025.

Alessandro Resende Pieroni
Associação de Assistência aos Menores de Formiga

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito Municipal